



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

02.14 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA – ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72006**, datado de **2025.07.24**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.07.21, solicitando, a este órgão deliberativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com o artigo 39.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Ourém, a isenção do pagamento das taxas correspondentes à utilização do espaço identificado, considerando a relevância da atividade que o Centro Desportivo presta no âmbito do desporto no concelho. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 59.190/2025, do **Centro Desportivo de Fátima**, com sede na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Fátima, deste concelho, a solicitar a utilização do pavilhão do Centro de Estudos de Fátima, para o mês em curso, no âmbito da realização de treinos não federados, na modalidade de voleibol. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 26 de junho findo, a dar conta de que o pavilhão se encontra disponível nos dias e horários solicitados (2.ª e 4.ª feiras, das 18h00 às 20h00) e a colocar à consideração superior a sua cedência, com o pagamento das taxas devidas, tendo em conta tratar-se de uma atividade não federada. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de setembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,